



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 011/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo a partir das 13h, na data 04/10/2024, no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, em razão da realização de serviços de controle sanitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.


Ver. Ricardo Fernando de Souza

PRESIDENTE

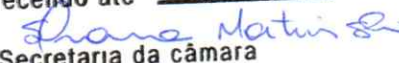
Registre-se e Publique-se:


Ver. Mateus dos Santos Essvein

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 03/10/2024
Permanecendo até 11


Secretaria da câmara